



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 341 DE 16 DE JUNHO DE 1.997.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO DE
NOSSA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "FÁBIO ADRIANO DE ASSIS",
a atual Rua 013 (Treze), no Bairro Parque Santana.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 1.997.



DR. MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito